



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2459 de 21 de novembro de 1997.

APROVA O REGULAMENTO DO CONCURSO INTERNACIONAL DE PIANO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com fundamento na Lei Municipal nº 1916, de 21 de Novembro de 1997,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aprovado o Regulamento do "Concurso Internacional de Piano da Estância Turística de Barra Bonita", na forma do anexo que fica fazendo parte integrante deste.

ARTIGO 2º - O Concurso Internacional de Piano será realizado em homenagem a Guiomar Novaes", como preito pelo seu trabalho em favor da música e das artes.


ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita
aos 21 de novembro de 1997.

O PREFEITO


JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


MARIZA IVANTE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita Concurso Internacional de Piano “Homenagem a Guiomar Novaes” Teatro Municipal “Profª Zita De Marchi”

REGULAMENTO

ARTIGO 1º - O Concurso Internacional de Piano “Homenagem a Guiomar Novaes”, promovido pela Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita será desenvolvido nos dias 24, 25, 26 e 27 de Novembro de 1997, no Teatro Municipal “Profª. Zita De Marchi”.

ARTIGO 2º -O concurso será desenvolvido observadas as seguintes faixas etárias:

Faixas de idade

- Vetor 7 (candidatos até 7 anos de idade)
- Vetor 8-9 (candidatos de 8 e 9 anos de idade)
- Vetor 10-11 (candidatos de 10 e 11 anos de idade)
- Vetor 12-15 (candidatos de 12 a 15 anos de idade)
- Vetor 16 (candidatos a partir de 16 anos, sem limite de idade)

ARTIGO 3º - Para participar do concurso o candidato deverá promover sua inscrição e apresentar os seguintes documentos:

- 1 - Certidão de Nascimento, ou de casamento, ou Cédula de Identidade (xerox)
- 2 - Preenchimento da ficha de inscrição, conforme modelo em anexo;
- 3 - Cópia das peças musicais a serem executadas, as quais serão devolvidas após a apresentação do candidato;
- 4 - Recolher a taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) através de cheque nominal para “Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita” ou vale postal no valor de U\$ 30,00 (trinta dolares) para inscrição de candidatos internacionais.
- 5 - Enviar a inscrição através de correspondência registrada para:
Teatro Municipal “Profª Zita De Marchi”
Rua João Gerin nº 222, Barra Bonita - SP -
CEP 17340-000



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

168

6 - As inscrições

ser efetivadas até 30 minutos antes do início do concurso.

ARTIGO 4º - O candidato só poderá inscrever-se em Votor correspondente à sua faixa etária.

ARTIGO 5º - O limite máximo de idade de cada Votor, com exceção do Votor 16, será observado até a data do término das inscrições.

ARTIGO 6º - Os candidatos se submeterão a uma única prova, estipulado pelo programa do concurso.

ARTIGO 7º - As peças deverão ser executadas de memória.

ARTIGO 8º - O concurso objeto deste regulamento constará do seguinte Programa:

- 1 - Para os candidatos Brasileiros: - 2 peças de compositores de períodos diferentes
- 1 peça brasileira
- 2 - Para os candidatos Estrangeiros: - 2 peças de compositores de períodos diferentes
- 1 peça de compositor do país de origem do candidato ou 1 peça brasileira.
- 3 - Duração máxima das provas - 30 (trinta) minutos

ARTIGO 9º - Pela participação no Concurso Internacional de Piano haverá a seguinte premiação:

- 1 - Certificados de participação para todos os candidatos que se apresentarem.
- 2 - Todos os prêmios serão conferidos (total de 6 primeiros colocados para cada Votor).
- 3 - Não haverá empate.
- 4 - Aos 3 primeiros colocados serão conferidos os seguintes prêmios:



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

164

	1º Prêmio	2º Prêmio	3º Prêmio
Vetor 7	R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 50,00
Vetor 8-9	R\$ 300,00	R\$ 150,00	R\$ 100,00
Vetor 10-11	R\$ 350,00	R\$ 200,00	R\$ 100,00
Vetor 12-15	R\$ 500,00	R\$ 250,00	R\$ 200,00
Vetor 16	R\$ 1000,00	R\$ 500,00	R\$ 400,00

5 - Outros prêmios, Menção Honrosa serão conferidos:

6 - O "Prêmio Guiomar Novaes" no valor de R\$ 1000,00 (hum mil reais) ao candidato que mais se destacar no concurso.

7 - A premiação será divulgada após o término de cada Vetor.

ARTIGO 10 - O concurso observará a seguinte Agenda:

- 1 - Dia 23 de Novembro - Recital de Abertura .
- 2 - Dias 24 - 25 - 26 - 27 de Novembro - Provas.
- 3 - Os horários serão divulgados após o encerramento das inscrições.

ARTIGO 11 - Todas as informações serão prestadas pelo Departamento Municipal de Turismo da Estância de Barra Bonita.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 21 de novembro de 1997.


JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS
Prefeito Municipal



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

Ficha de Inscrição

Nome idade..... Votor.....
 R.G.
 Filiação e.....
 Naturalidade
 Nacionalidade
 Endereço
 Telefone CEP
 Cidade Estado

Programa a ser desenvolvido

- 1 - Autor.....
 Peça
 Minutagem.....
- 2 - Autor
 Peça
 Minutagem.....
- 3 - Autor
 Peça
 Minutagem.....

Declaro estar de acordo com o regulamento do concurso

..... de de 1997

.....
 Assinatura do Candidato